

4.1. Exercício 2025: Atividade 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador: B951DCE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230363 – CP Nº 005/2023

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Avenida Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Manuela Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 20 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **20 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 19 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Contratado(a)

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador: A76096F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 007-2025-IL. Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil “ABC”, localizado no Distrito de Moraes Almeida, Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20250081. Contratada: PAULO SERGIO NASCIMENTO PINTO. Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 29 de maio de 2025 a 29 de maio de 2026. Data da assinatura: 29 de maio de 2025.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador: 7C69DA6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230156 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L S COSTA LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES MÉDICAS**